



**INFORMAÇÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA  
ANO LETIVO 2022/2023  
PARA O 2º/3º/4º/6º ANO - DE 09/07 A 19/07  
PARA O 8º E 9º ANO - DE 17/06 A 01/07**

Os procedimentos para renovação de matrícula para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º ano, são:

1. O Encarregado de Educação PODE PREENCHER O IMPRESSO ONLINE (DISPONÍVEL NO PORTAL DAS MATRÍCULAS EM [HTTPS://PORTALDASMATRICULAS.EDU.GOV.PT](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), TENDO EM ATENÇÃO O SEGUINTE:
  - a. Para efeitos de atribuição de escalão de abono de família, deve o Encarregado de Educação na declaração de consentimento de dados, autorizar a interconexão de dados pessoais, com a Segurança Social, para automaticamente ser considerado o escalão de abono pela escola.
  - b. Deverão confirmar e/ou atualizar os dados mais relevantes, nomeadamente contatos telefónicos, morada, endereço de e-mail e cartão de cidadão.

**OU**

2. A matrícula será renovada automaticamente pelo Agrupamento, sempre que o Encarregado de Educação não proceder à sua renovação.
3. O pedido de renovação de matrícula pelo Encarregado de Educação, tem de ser requerido sempre que haja lugar a transferência de escola ou alteração de Encarregado de Educação.

Agrupamento Amadeo de Souza-Cardoso, 13 de junho de 2022

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)